

Estudo Técnico Preliminar 102/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 67267.003278/2025-45

2. Descrição da necessidade

A Divisão de Obtenção e Contratos do GAP-SP, por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD), identificou a necessidade de capacitação técnica dos militares que atuam nas diversas fases do planejamento, execução e fiscalização das contratações da Força Aérea Brasileira na guarnição de São Paulo. Essa demanda visa o aprimoramento dos conhecimentos e práticas relacionados à gestão pública, com ênfase nas contratações, orçamentos e controles administrativos, de acordo com os normativos atuais.

A necessidade de capacitação contínua se torna ainda mais evidente diante do atual cenário normativo, marcado pela vigência da **Lei nº 14.133/2021**, que estabelece o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos. A aplicação dessa legislação exige dos agentes públicos uma atualização técnica constante, especialmente quanto à elaboração de planilhas de custos, retenções tributárias, planejamento orçamentário e gestão de riscos, temas que passaram a ter ainda maior relevância nas contratações públicas.

Neste contexto, os cursos oferecidos pela **Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP)** apresentam-se como uma alternativa altamente estratégica de formação e atualização. A ABOP é reconhecida nacionalmente por sua excelência na capacitação de servidores públicos, com foco na melhoria da gestão pública, na responsabilidade fiscal e na correta aplicação dos recursos públicos.

A inscrição de quatro militares nos seguintes cursos da ABOP contribuirá diretamente para a qualificação técnica dos profissionais envolvidos com contratações no âmbito do GAP-SP:

- **Curso de Terceirização e Planilha de Custos e Formação de Preços, segundo a nova IN nº 05/2017 e Reforma Trabalhista:** capacita os participantes para correta estruturação das planilhas de custos e precificação em contratações de serviços terceirizados, alinhando-se às exigências normativas e à jurisprudência atual.
- **Curso sobre Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços (IRRF/PIS /COFINS/CSLL/INSS/ISS):** aborda a correta aplicação das retenções legais, promovendo maior segurança jurídica e mitigando riscos de passivos tributários para a Administração.
- **11º Curso de Excel Avançado Aplicado ao Setor Público:** voltado ao aprimoramento do uso do Excel como ferramenta de apoio à análise orçamentária, execução financeira e controle de contratos, otimizando a produtividade e a acurácia das informações gerenciais.
- **74º Curso de Administração Orçamentária e Financeira – Gestão de Finanças Públicas:** oferece uma visão integrada e prática dos fundamentos do planejamento, orçamento e execução financeira, em conformidade com os princípios da responsabilidade fiscal e com foco na gestão eficiente dos recursos públicos.
- **Curso sobre Gestão de Riscos e Continuidade de Negócios no Setor Público:** prepara os participantes para identificar, avaliar e tratar riscos nas contratações públicas, promovendo a resiliência institucional e o cumprimento dos objetivos estratégicos da organização.

A participação dos militares nos cursos da ABOP está alinhada aos objetivos institucionais do GAP-SP e de suas unidades apoiadas, promovendo uma atuação mais técnica, eficiente e transparente. Além disso, essa capacitação fortalece a governança pública e contribui para uma gestão mais responsável e orientada a resultados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
-------------------	-------------

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A empresa e os profissionais deverão deter notória especialização. Os docentes deverão ser renomados, de competência comprovada pela formação acadêmica e experiência profissional. A empresa deverá possuir os requisitos necessários para o atendimento da necessidade do fornecimento de serviço técnico especializado, com objeto singular, que considera aspectos objetivos e subjetivos correlacionados às necessidades de desenvolvimento e atualização intelectual dos pregoeiros.

4.2. O serviço é não continuado, com a carga horária de 40 horas para os cursos.

4.3. Critérios e práticas de sustentabilidade: não há.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos públicos, por meio de consultas a artefatos disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal, com o objetivo de identificar metodologias, tecnologias ou abordagens inovadoras que melhor atendessem às necessidades de capacitação técnica da Administração no contexto das contratações públicas.

5.2. Durante a referida pesquisa, foram utilizadas palavras-chave como “capacitação em orçamento público”, “retenções tributárias”, “planilha de custos”, “gestão de riscos” e “ABOP”, com foco em identificar treinamentos compatíveis com os temas de interesse do GAP-SP. Verificou-se, no entanto, que os cursos ofertados diretamente por meio da plataforma não abordam de forma integrada e especializada os conteúdos requeridos, nem apresentam a mesma amplitude técnica e didática das opções identificadas junto à Associação Brasileira de Orçamento Público.

5.3. A solução mais viável encontrada, portanto, foi a **inscrição nos cursos especializados oferecidos pela ABOP** por meio de inexigibilidade, que incluem capacitações como:

- *Curso de Terceirização e Planilha de Custos e Formação de Preços, segundo a nova IN nº 05/2017 e Reforma Trabalhista;*
- *Curso sobre Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços;*
- *11º Curso de Excel Avançado Aplicado ao Setor Público;*
- *74º Curso de Administração Orçamentária e Financeira – Gestão de Finanças Públicas;*
- *Curso sobre Gestão de Riscos e Continuidade de Negócios no Setor Público.*

Tais cursos apresentam conteúdo aderente às necessidades da unidade e são reconhecidos por sua aplicabilidade prática, atualidade normativa e excelência técnica, o que justifica sua adoção como a alternativa mais eficiente e adequada para a capacitação dos militares envolvidos com a gestão de contratações e finanças públicas no âmbito do GAP-SP.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A participação nos cursos será **presencial**, com a inscrição de **14 militares** que atuam como **Agentes de Contratação, membros da Equipe de Planejamento da Contratação e demais responsáveis pela gestão orçamentária, financeira e contratual** no âmbito do GAP-SP. A capacitação tem como objetivo garantir o domínio técnico e normativo necessário à correta aplicação da Nova Lei de Licitações e à boa condução dos processos administrativos.

6.2. Local dos cursos: **Brasília – DF.**

6.3. Cursos e planejados, todos com conteúdo alinhado às necessidades da Administração:

- **Curso de Terceirização e Planilha de Custos e Formação de Preços, segundo a nova IN nº 05/2017 e Reforma Trabalhista** – foco na correta elaboração e análise de planilhas de custos em contratações de serviços terceirizados.

- **Curso sobre Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços (IRRF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISS)** – capacita os participantes para a aplicação correta da legislação tributária nas contratações públicas, reduzindo riscos de passivos.
- **11º Curso de Excel Avançado Aplicado ao Setor Público** – aborda técnicas e recursos de Excel aplicados ao controle de contratos, orçamento e execução financeira.
- **74º Curso de Administração Orçamentária e Financeira – Gestão de Finanças Públicas** – oferece embasamento teórico e prático sobre o ciclo orçamentário, execução financeira e responsabilidade fiscal.
- **Curso sobre Gestão de Riscos e Continuidade de Negócios no Setor Público** – promove o desenvolvimento de competências para identificação, avaliação e mitigação de riscos em processos públicos.

6.4. Todos os cursos estão **detalhados na proposta da Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP)**, entidade promotora das capacitações. Os conteúdos programáticos são **diretamente relacionados aos temas de interesse da Administração**, com abordagem prática, atualizada e aderente às exigências da Lei nº 14.133/2021.

6.5. A contratação da ABOP para participação nos cursos mencionados configura hipótese de **inexigibilidade de licitação**, conforme estabelece o **art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, que prevê:

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
(...)

III – para contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, desde que detenha inquestionável reputação ético-profissional.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Serão necessárias 14 (catorze) inscrições, relativos aos militares que além de atuar diretamente das contratações públicas, possuem a função de treinar e orientar os demais membros das equipes de planejamento e fiscalização de Contratos que não foram contemplados neste processo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 35.200,00

8.1. A referida aquisição está embasada no Art. 74, Inc.III, da Lei nº 14.133/21.

8.2. No caso, tratando-se de uma inexigibilidade, em virtude da inviabilidade de competição, não há sentido em se exigir submissão do negócio ao procedimento licitatório se este não é apto (ou é prejudicial) ao atendimento do interesse público (objetivo pretendido com determinada contratação), pois, a finalidade, a razão de ser do formalismo licitatório, é tal atendimento, através de seleção da melhor proposta.

8.3. Dessa forma, não há possibilidade de comparação de preços, sendo utilizado como referência somente a proposta apresentada pela empresa licitante.

8.4. A despeito do exposto, além de relatório resumido do painel de preços, cuja forma de pesquisa foi pormenorizada no item 5 deste ETP e que comprova a razoabilidade do preço praticado a outros órgãos, foram juntadas notas de empenho emitidas em favor da empresa a ser contratada, em obediência ao Art. 7º, § 1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, que preceitua o seguinte:

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. No presente caso, o parcelamento do objeto ocorre por meio da inscrição dos 14 (quatorze) militares em diferentes cursos especializados ofertados pela Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP), tratando-se de ações de desenvolvimento realizadas em turmas abertas, com conteúdos complementares voltados à capacitação em áreas essenciais da gestão pública, como contratações, orçamento, tributação e controle. A prestação dos serviços será realizada por profissionais com notória especialização, vinculados a instituição amplamente reconhecida por sua excelência e qualidade técnica no setor público.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Conforme disposto no Portal de Compras do Governo Federal, contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

10.2. Desta forma, diante das definições acima expostas e da análise do objeto a ser contratado, não se vislumbram contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Atesto o pleno alinhamento entre a contratação e o planejamento do GAP-SP, ora como Órgão Comprador, sendo identificada a previsão dessa aquisição no Plano Anual de Aquisições e Contratos, cuja publicidade é feita mediante portal da Força Aérea Brasileira.

11.2. A aquisição encontra-se no Planejamento Anual de Aquisições e Contratações, sob o código de planejamento 120633-326 /2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Essa capacitação promoverá a atualização técnico/pedagógica do corpo técnico do Grupamento de Apoio de São Paulo e unidades apoiadas, propiciando aos militares mobilizados maior segurança no processo de aquisição em suas diversas etapas: estudos técnicos preliminares, análise de risco, termo de referência, pregões e fiscalização dos contratos.

12.2. Os benefícios dessa capacitação para as organizações militares participantes contemplam a segurança dos Agentes de Contratação e Equipe de Planejamento quando atuarem em suas respectivas funções, visto que a lei 14.133/21 ainda é objeto de diversas discussões acerca dos novos procedimentos a serem adotados. Além disso, a área de licitações e contratos recebe atualizações quase que semestrais através de novas Instruções Normativas, Decretos, Orientações Normativas, Leis correlatas, etc.; o que enseja a atualização frequente dos operadores.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Por todo o exposto, a inscrição nos cursos da Associação Brasileira de Orçamento Público: ABOP), se enquadra na contratação direta, por inexistência de licitação, prevista no inc. III do art. 74, da Lei 14.133/21.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os serviços a serem contratados e objeto do presente ETP não geram impactos ambientais. Todavia, a empresa a ser contratada deverá atender, em especial, as normas de sustentabilidade previstas pelo Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012 e pela Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, além de outras específicas relacionadas ao serviço prestado.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação visa à inscrição de 14 militares do GAP-SP em cursos presenciais promovidos pela ABOP, com foco na capacitação técnica em temas essenciais à gestão pública, como orçamento, contratações e tributação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. A viabilidade está fundamentada na especialização dos conteúdos, na reputação técnico-profissional da ABOP e na hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso III da referida lei.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WILLIAM MARQUES DA SILVA

Membro da Equipe de Planejamento

WAGNER DE ALMEIDA VITORIA

Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ETP
Data/Hora de Criação:	30/04/2025 00:54:02
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	8a74452293b1bcf89f4e14176b95db3e
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten WILLIAM MARQUES DA SILVA no dia 06/05/2025 às 13:48:04 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int WAGNER DE ALMEIDA VITORIA no dia 06/05/2025 às 16:58:57 no horário oficial de Brasília.